



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PÇA BENEDITO VALADARES, Nº 51
37.220-000 – BOM SUCESSO – MG
Telefone: 35 – 3841-1207 E-mail: admbs@navinet.com.br

DECRETO Nº 2.523/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo,

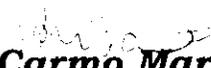
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta PREFEITURA, previsto pelo Edital nº 001/2015, para provimento de empregos – função pública desta municipalidade.

Art. 2º - A Secretaria de Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2015.


Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal